



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 049/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 02/08/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU.

RESOLVE:

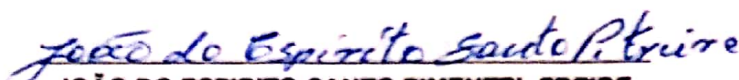
Art.1º- CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2021, ao Servidor Público Municipal **NICANOR BITENCOURT DA COSTA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E LUZ, pelo período compreendido de 02 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/11/2021.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.
FARO/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.


JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício